



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 2889/2017

Ref.: Processo nº 812251

Belo Horizonte, 08 de março de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pela Secretaria de Estado de Esportes, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 812251.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

EDIR DOMINGOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DE ENTIDADE MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA MANOEL JOSE DA SILVA, 16, CASA - SANTA CRUZ

BELO HORIZONTE - MG

CEP : 31155-120



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 0115/2017

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **19/11/2015**, publicada no **DOC** de **15/06/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **178/181v** relativa aos autos de nº **812251 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo Sr. **EDIR DOMINGOS DE OLIVEIRA**, CPF: **908.120.346-00**, conforme comprovação da Secretaria de Estado de Esportes, por meio do documento juntado às fls. **222/226**. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 8 de março de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.